

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0104892

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC 2022.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação do curso "Contratações de Bens e Serviços de TI Segundo a Nova Resolução Nº 468/2022 do CNJ", promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado nos dias 21 e 22/11/2022, com carga horária total de 16 horas, para 04 servidores lotados na SECTI.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A contratação é necessária para a equipe da SECTI devido a recente alteração no normativo do CJF que rege as contratações de TI na Justiça Federal e ao grande número de contratações advindas da criação do TRF6.

Antes da criação do TRF6, a quase totalidade das contratações de TI da Justiça Federal de Minas Gerais eram realizadas de forma centralizada no TRF1.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação implicará em prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O treinamento é de grande importância para a equipe da SECTI e está alinhado com o Plano Anual de Capacitação aprovado para o ano de 2022 (PAC 2022).

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso é destinado exatamente a servidores públicos e profissionais que trabalham diretamente ou indiretamente com a contratação de serviços de TI, bem como tem como objetivo dar uma visão geral e sistematizada sobre a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação pelo setor público, observando as orientações do Conselho Nacional de Justiça, as regras da nova lei de licitações e a jurisprudência do TCU.

da SECTI.

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento seria para 4 (quatro) servidores

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO). Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela <u>elaboração</u> e pela <u>revisão, supervisão e controle de qualidade</u> do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

Sandra M. S. Oliveira - MG 139803

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)

Supervisão: Rachel Mello e Vargas - MG 1010382 Direção: Renata Lúcia Pimenta - MG 77903



Documento assinado eletronicamente por Rachel Mello e Vargas, Supervisor (a) de Seção em Exercício, em 17/11/2022, às 08:50, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 17/11/2022, às 08:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercicio, em 17/11/2022, às 09:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0104892 e o código CRC 889E6D29.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0002962-77.2022.4.06.8000

0104892v9